



UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE

EDITAL nº118, de 07 de maio de 2013

APLICAÇÃO DA AVALIAÇÃO DE PROFICIÊNCIA Conforme Edital nº 128/12, referente às inscrições em setembro de 2012

Vera Rejane Coelho, Pró-Reitora de Ensino da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC, e Ivone Catarina Freitas Buratto, Secretária Acadêmica, no uso de suas atribuições

TORNAM PÚBLICO

que em conformidade com o Art.2º, da Resolução nº 019, de 26 de setembro de 2002, e o Calendário Acadêmico, onde estabelece o período de aplicação da Avaliação de Proficiência, referentes às inscrições de setembro de 2012, segue:

▲ **DATA DA APLICAÇÃO:**
22 a 24/05/2013

OBS.: A Banca de Avaliação, ao receber o requerimento de avaliação de proficiência, deverá elaborar uma prova ou avaliação escrita que contemple todo o conteúdo programático da disciplina, a qual será aplicada no período acima especificado.

- ▲ Para ter aprovação na avaliação de proficiência, o acadêmico deverá alcançar, no mínimo, o conceito **C**.
- ▲ Sendo reprovado na avaliação de proficiência, o aluno deverá, obrigatoriamente, matricular-se na disciplina, cursá-la em regime regular de estudos, pagando os respectivos créditos cursados.

Lages, 07 de maio de 2013

Ivone Catarina Freitas Buratto
Secretária Acadêmica
Portaria nº 025/09

Vera Rejane Coelho
Pró-Reitora de Ensino
Portaria nº 084/12